INDICAÇÃO Nº 259/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIGAS E PRANCHÕES NA PONTE DA RUA FERNANDO HAESE EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de vigas e pranchões na ponte da Rua Fernando Haese, em São Luís, neste Município.

Justifica-se esta iniciativa, pois a citada ponte está com as madeiras que compõem sua estrutura em péssimo estado de conservação, havendo tráfego intenso de pedestres e veículos, colocando em risco as vidas de todos que dela necessitam.

Destaca-se que se trata de medida de relevante necessidade e dando provimento ao que ora é pleiteado, a Municipalidade garantirá segurança aos Munícipes.

E por essas razões anteriormente expostas, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeremos também

o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de agosto de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
12 MAIO 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula